



PROJETO DE LEI Nº. 024/2023

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

Data de Apresentação: 06/06/2023

Protocolo: 36.514

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 24/2023

OFÍCIO Nº. 0395/2023-GAP

Protocolo 36514 Envio em 06/06/2023 15:44:53

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 5 de junho de 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 848.053,05 (oitocentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Reforma da Torre de Transmissão, conforme planilha orçamentária) – R\$ 195.502,78;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Aquisição de emulsão asfáltica e materiais para recapeamento – R\$ 378.215,76;

III - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (SCFV – PSB – Criança e Adolescente, conforme Memorando Interno nº 75/2023) – R\$ 16.073,57;

IV - Atividade 2067 – Proteção Social aos Idosos – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (SCFV – PSB – Idoso, conforme Memorando Interno nº 75/2023) – R\$ 5.992,04;

V - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (SCFV – PSE - CREAS, conforme Memorando Interno nº 75/2023) – R\$ 5.043,31;

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – (Revitalização da Praça da Roseta, conforme planilha orçamentária) – R\$ 152.972,31;

VII - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos- Urbanismo – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Confecção e Instalação de 8 (oito) guaritas tipo abrigo: 2 (duas) no loteamento Rancho Alegre, 3 (três) no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi e os outros 3 (três) a serem definidas – R\$ 94.253,28.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 820.944,13) e da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.108,92), conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. ___, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ R\$ 848.053,05 (oitocentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Reforma da Torre de Transmissão – R\$ 195.502,78;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Aquisição de emulsão asfáltica e materiais para recapeamento – R\$ 378.215,76;

III - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSB – Criança e Adolescente – R\$ 16.073,57;

IV - Atividade 2067 – Proteção Social aos Idosos – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSB – Idoso – R\$ 5.992,04;

V - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSE - CREAS – R\$ 5.043,31;

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Revitalização da Praça da Roseta – R\$ 152.972,31;

VII - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos- Urbanismo – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Confecção e Instalação de guaritas tipo abrigo – R\$ 94.253,28.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 5 de junho de 2023 Fls. 2 de 3

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 820.944,13) e da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.108,92), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 5 de junho de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	804	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		195.502,78
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
	823	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		378.215,76
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS		
	832	08.243.0031.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		16.073,57
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
		500 137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN		
	833	08.241.0031.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		5.992,04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
		500 136	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS		
	834	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		5.043,31
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
		500 089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS		
02	19	02	DEPARTAMENTO URBANISMO		
	812	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		152.972,31
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
	836	15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO		94.253,28
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$					848.053,05

ANEXO II

Fontes de Recurso

91 00	820.944,13
92 00	27.108,92
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$	848.053,05

804

 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo						B.D.I.	24%
OBRA: REFORMA DA TORRE DE TRANSMISSÃO							
LOCAL: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE S/N							
BANC SINAPI - 03/2023 - São Paulo SBC - 04/2023 - São Paulo SICRO3 - 04/2022 - ORSE - 02/2023 - Espírito Santo SIURB - 07/2022 - São Paulo SIURB INFRA - 07/2022 - São Paulo CPOS - 03/2023 - São Paulo FDE - 01/2023 - Rio Grande do Norte COMPESA - 01/2023 - Pernambuco EMOP - 02/2023 - Rio de Janeiro							
OS:							
DATA: 24/04/2023							
ORÇAMENTO							
Item	Código Banco	CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte COMPESA - 01/2023 - Pernambuco EMOP - 02/2023 - Rio de Janeiro	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 536,13	
1.1	02.08.050 CPOS	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	3,00	R\$ 178,71	R\$ 536,13	
2		VIGAS E COLUNAS				R\$ 14.188,31	
2.1	96526 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017(16,6X25X0,15	m³	20,00	R\$ 364,75	R\$ 7.295,00	
2.2	11.03.090 CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	1,75	R\$ 492,76	R\$ 862,33	
2.3	11.16.040 CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	1,75	R\$ 164,04	R\$ 287,07	
2.4	020126 SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	4,00	R\$ 136,09	R\$ 544,36	
2.5	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017(70X0,70X0,20	m³	0,68	R\$ 116,60	R\$ 79,29	
2.6	11.16.040 CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,68	R\$ 164,04	R\$ 111,55	
2.7	11.03.090 CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,68	R\$ 492,76	R\$ 335,08	
2.8	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	48,00	R\$ 13,54	R\$ 649,92	
2.9	10.01.040 CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	20,00	R\$ 11,26	R\$ 225,20	
2.10	10.01.060 CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	20,00	R\$ 12,49	R\$ 249,80	
2.11	12.01.021 CPOS	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (BOROCAS +COLUNAS	M	56,00	R\$ 63,37	R\$ 3.548,72	
3		ALVENARIA MONITORAMENTO				R\$ 30.214,23	
3.1	87505 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	147,00	R\$ 81,91	R\$ 12.040,77	
3.2	17.02.020 CPOS	Chapisco	m²	294,00	R\$ 6,77	R\$ 1.990,38	
3.4	17.02.140 CPOS	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	294,00	R\$ 26,70	R\$ 7.849,80	



**OBRA: REFORMA DA TORRE DE TRANSMISSÃO
LOCAL: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE S/N**

B.D.I.

24%

BANC SINAPI - 03/2023 - São PauloSBC - 04/2023 - São PauloSICR3 - 04/2022 - ORSE - 02/2023 - Espírito Santo SIURB - 07/2022 - São PauloSIURB INFRA - 07/2022 - São Paulo CPOS - 03/2023 - São Paulo FDE - 01/2023 - Rio Grande do Norte COMPESA - 01/2023 - Pernambuco EMOP - 02/2023 - Rio de Janeiro

DATA: 24/04/2023

ORÇAMENTO

3.5	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	35,00	R\$ 38,92	R\$ 1.362,20
3.6	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 288,04	R\$ 288,04
3.7	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 422,93	R\$ 422,93
3.8	052954 SBC	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	UN	1,00	R\$ 356,29	R\$ 356,29
3.9	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 428,51	R\$ 857,02
3.10	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 PORTA REFORÇADA DE META 2 PORTAS	m²	3,36	R\$ 724,04	R\$ 2.432,77
3.11	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	5,60	R\$ 466,79	R\$ 2.614,02
4		CONCRETAGENS E PISOS				R\$ 6.476,45
4.1	11.16.040 CPOS	Lastro de pedra britada	m³	0,42	R\$ 173,25	R\$ 72,77
4.2	11.03.090 CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	3,00	R\$ 492,76	R\$ 1.478,28
4.3	11.16.020 CPOS	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	3,00	R\$ 82,02	R\$ 246,06
4.5	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	27,00	R\$ 78,70	R\$ 2.124,90
4.6	104603 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	42,00	R\$ 60,82	R\$ 2.554,44
5		HIDRAULICA E ELETRICA				R\$ 28.118,76
5.1	101524 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1.439,96	R\$ 1.439,96
5.2	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	R\$ 23,97	R\$ 719,10
5.3	39.02.030 CPOS	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	M	30,00	R\$ 9,06	R\$ 271,80
5.4	40.04.450 CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	4,00	R\$ 25,34	R\$ 101,36

CA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBRA: REFORMA DA TORRE DE TRANSMISSÃO
LOCAL: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE SIN

B.D.I.

24%

BANC SINAPI - 03/2023 - São PauloSBC - 04/2023 - São PauloSICRO3 - 04/2023 - ORSE - 02/2023 - Espírito Santo SIURB - 07/2022 - São PauloSIURB INFRA - 07/2022 - São Paulo CPOS - 03/2023 - São Paulo FIE - 01/2023 - Rio Grande do Norte COMPESA - 01/2023 - Pernambuco EMOP - 02/2023 - Rio de Janeiro

DATA: 24/04/2023

ORÇAMENTO

5.5	40.04.460 CPOS	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	4,00	R\$ 31,19	R\$ 124,76
5.6	40.05.040 CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	2,00	R\$ 34,94	R\$ 69,88
5.7	40.05.170 CPOS	Interruptor bipolar paralelo, 1 teca dupla e placa	CJ	30,00	R\$ 61,19	R\$ 1.835,70
5.8	41.13.050 CPOS	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	3,00	R\$ 245,90	R\$ 737,70
5.9	41.02.551 CPOS	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	60,00	R\$ 36,67	R\$ 2.200,20
5.10.	38.21.360 CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 400 x 100 mm, com acessórios	M	50,00	R\$ 368,36	R\$ 18.418,00
5.10.Na N	15.066.0002-1 EMOP	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA CAVALETE DE RAMAL PREDIAL DE AGUA, PADRAO NORMAL, TIPO A DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 205,18	R\$ 205,18
5.10.Na N	16.08.028 FDE	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	1,00	R\$ 612,93	R\$ 612,93
5.10.Na N	102264 SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15,00	R\$ 22,51	R\$ 337,65
5.10.Na N	86889 SINAPI.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M. PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 813,36	R\$ 813,36
5.10.Na N	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 89,92	R\$ 89,92
5.10.Na N	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	R\$ 141,26	R\$ 141,26
6		LAJES/COBERTURA				R\$ 30.892,54
6.1	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	66,52	R\$ 48,77	R\$ 3.244,18
6.2	16.33.052 CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m CALHA 40 E PINGADEIRA 40	M	77,42	R\$ 146,12	R\$ 11.312,61

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBRA: REFORMA DA TORRE DE TRANSMISSÃO

LOCAL: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE S/N

BANC SINAPI - 03/2023 - São PauloSBC - 04/2023 - São PauloSICRO3 - 04/2022 - ORSE - 02/2023 - Espírito Santo SIURB - 07/2022 - São PauloSIURB INFRA - 07/2022 - São Paulo CPOS - 03/2023 - São Paulo FDE - 01/2023 - Rio Grande do Norte COMPESA - 01/2023 - Pernambuco EMOP - 02/2023 - Rio de Janeiro

DATA: 24/04/2023

ORÇAMENTO

3.1.1	11.03.090	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	2,25	492,76	1385,88
			CONCRETO ENTORNO FINAL DA OBRA				
3.1.2		11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	3,25	R\$ 173,25	R\$ 17 357,92
3.1.3		11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (13,93 parte antigo monitoramento/2,32 entorno da edificação	m³	16,25	R\$ 492,76	R\$ 563,06
3.1.4			Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	16,25	R\$ 82,02	R\$ 8.007,35
3.2	01.04.040		Demolição manual de concreto armado	m3	2,25	389	R\$ 1.332,83
3.3	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	m³	18,00	R\$ 123,15	1386,88
3.4	03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	M3	18,00	R\$ 213,95	R\$ 2.216,70
3.5							R\$ 3.851,10

TOTAL SEM BDI	R\$ 157.663,53
---------------	----------------

TOTAL DO BDI	R\$ 37.839,25
--------------	---------------

TOTAL GERAL	-	R\$ 195.502,78
-------------	---	----------------

PARAGUACU PAULISTA 26 DE ABRIL DE 2023

Edi José da Silva

Arquiteto e Urbanista - CAU:189488-9

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista**
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Assistência Social

MEMORANDO INTERNO Nº 75/2023

ASSUNTO: Reprogramação de Saldo

Paraguaçu Paulista, 08 de Maio de 2023.

Ao Departamento de Planejamento

Vimos através deste, solicitar a reprogramação de saldo, conforme aprovado na Resolução da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, segue:

REPROGRAMAÇÃO DE SALDO ESTADUAL:

- **SCFV – PSB - CRIANÇA E ADOLESCENTE** (Fonte 500 137 – 3.3.90.30.00)
– Saldo de R\$ 16.073,57
Valor de R\$ 16.073,57 para Material de consumo
- **SCFV – PSB - IDOSO** (Fonte 500 136 – 3.3.90.30.00)
– Saldo de R\$ 5.992,04
Valor de R\$ 5.992,04 para Material de consumo
- **SCFV – PSE - CREAS** (Fonte 500 089 – 3.3.90.30.00)
– Saldo de R\$ 5.043,31
Valor de R\$ 5.043,31 para Material de consumo

Atenciosamente,


CÁTIA APARECIDA DA SILVA
Diretora da Assistência Social

8122



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

Planilha Orçamentária - REVITALIZAÇÃO PRAÇA DA ROSETA

A obra localiza-se na rua Juvencio Aguilera, número: 187, Bairro: Distrito de Roseta, Paraguaçu Paulista.

BANCOS		SINAPI - 02/2023 - São Paulo/SBC - 04/2023 - São Paulo/OPES - 01/2023 - Espírito Santo/SIURB - 07/2022 - São Paulo/SIURB INFRA - 07/2022 - São Paulo/SUDECAP - 12/2022 - Minas Gerais/CPOS - 03/2023 - São Paulo/FDE - 01/2023 - São Paulo/AGESUL - 01/2023 - Mato Grosso do Sul/AGETOP CIVIL - 03/2023 - Goiás CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte/COMPESA - 01/2023 - Pernambuco/EMOP - 02/2023 -				24,00%	
Local: Paraguaçu Paulista Distrito de Roseta							
1			INICIO				2.025,48
1.1	01.03.02	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	m²	6	337,58	2.025,48
2			DEMOLIÇÃO				90.638,40
2.1	03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	m³	92,085	213,95	19.701,59
2.2	04.40.030	CPOS	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	108	7,78	840,24
2.4	11.03.090	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	92,085	492,76	45.375,80
2.5	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada	m³	5	173,25	866,25
2.6	54.20.100	CPOS	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	M	1	21,47	21,47
2.7	11.16.020	CPOS	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	103,669	82,02	8.502,93
2.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	16	63,08	1.009,28
2.9	11.20.050	CPOS	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	300	19,42	5.826,00
2.10	16.80.098	FDE	RETIRADA DE ENTULHO	M3	92,085	92,25	8.494,84
3			ELETRICA				626,70
3.2	39.02.016	CPOS	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	30	4,22	126,60
3.3	41.07.440	CPOS	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 23 W- 110 ou 220 V	UN	6	22,93	137,58

Ed



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

Planilha Orçamentária - REVITALIZAÇÃO PRAÇA DA ROSETA

A obra localiza-se na rua Juvencio Aguilera, número: 187, Bairro: Distrito de Roseta, Paraguaçu Paulista.

SINAPI - 02/2023 - São PauloSBC - 04/2023 - São PauloOPES - 01/2023 - Espírito SantoSIURB - 07/2022 - São PauloSIURB INFRA - 07/2022 - São PauloSUDECAP - 12/2022 - Minas GeraisCPOS - 03/2023 - São PauloFDE - 01/2023 - São PauloAGESUL - 01/2023 - Mato Grosso do SulAGETOP CIVIL - 03/2023 - Goiás CAERN - 11/2022 - Rio Grande do NorteCOMPESA - 01/2023 - PernambucoEMOP - 02/2023 -		24,00%				
BANCOS						
Local: Paraguaçu Paulista Distrito de Roseta						
3.4	39.02.040 CPOS	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	12	13,07	156,84
3.5	40.05.180 CPOS	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	4	51,42	205,68
4		BANHEIROS				5.915,52
4.6	03.03.060 CPOS	Demolição manual de revestimento em massa de piso	m²	1	9,72	9,72
4.6	111650 SBC	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	m²	2	730,33	1.460,66
4.7	C2210 SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	2	18,97	37,94
4.9	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	56	78,70	4.407,20
5		AMBIENTALIZANDO A PRAÇA				6.283,48
5.1	35.04.130 CPOS	Banco de madeira sobre alvenaria	m²	22,5	247,71	5.573,48
5.2	34.02.020 CPOS	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	50	14,20	710,00
6		HIDRAULICA				3.333,40
6.1	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	32,05	512,80
6.2	10.35.51 SUDECAP	CAIXA D	UN	1	298,60	298,60
6.3	47.04.040 CPOS	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2'	UN	4	335,54	1.342,16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

Planilha Orçamentária - REVITALIZAÇÃO PRAÇA DA ROSETA

A obra localiza-se na rua Juvencio Aguilera, número: 187, Bairro: Distrito de Roseta, Paraguaçu Paulista.

BANCOS		24,00%					
SINAPI - 02/2023 - São Paulo/SBC - 04/2023 - São Paulo/OPES - 01/2023 - Espírito Santo/SIURB - 07/2022 - São Paulo/SIURB - 07/2022 - São Paulo/SUDECAP - 12/2022 - Minas Gerais/CPPOS - 03/2023 - São Paulo/FDE - 01/2023 - São Paulo/AGESUL - 01/2023 - Mato Grosso do Sul/AGETOP CIVIL - 03/2023 - Goiás/CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte/COMPESA - 01/2023 - Pernambuco/EMOP - 02/2023 -							
Local: Paraguaçu Paulista Distrito de Roseta							
6.4	95470 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016		UN	4	294,96	1.179,84
7		COBERTURA					3.645,00
7.1	2.55.06 FDE	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA		UN	350	2,35	822,50
7.2	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	36	26,17	942,12
7.3	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	36	30,14	1.085,04
7.4	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M	26	30,59	795,34
8		PINTURA					3.187,67
8.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 PINTURA INTERNA DAS PAREDES		m²	32	18,79	601,28
8.2	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (BARRADO)		m²	1	16,19	16,19
8.3	15.01.006 FDE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA		m²	8	22,85	182,80
8.5	12467 ORSE	Pintura de meio fio (calçada)		m	460	5,19	2.387,40
9		GUARITA					0,00
		ESTRUTURA / MÃO DE OBRA					2.412,93

CS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

Planilha Orçamentária - REVITALIZAÇÃO PRAÇA DA ROSETA

A obra localiza-se na rua Juvêncio Aguilera, número: 187, Bairro: Distrito de Roseta, Paraguaçu Paulista.

BANCOS		SINAPI - 02/2023 - São PauloSBC - 04/2023 - São PauloIOPES - 01/2023 - Espírito SantoSIURB - 07/2022 - São PauloSIURB INFRA - 07/2022 - São PauloSUDECAP - 12/2022 - Minas GeraisCPOS - 03/2023 - São PauloFDE - 01/2023 - São PauloAGESUL - 01/2023 - Mato Grosso do SulAGETOP CIVIL - 03/2023 - Goiás CAERN - 11/2022 - Rio Grande do NorteCOMPESA - 01/2023 - PernambucoEMOP - 02/2023 -				24,00%	
Local: Paraguaçu Paulista Distrito de Roseta							
9.1	MATED-13885	SETOP	TUBO EM METALON GALVANIZADO (FORMATO: RETANGULAR SEÇÃO: 50X30MM ESPESSURA: 1, 25MM MASSA LINEAR: 1,48KG /M)	m	42	11,12	467,04
9.2			TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 2" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	M	11	39,71	436,81
9.3	M031001025	CAEMA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 4" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	M	4	91,32	365,28
9.4	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	26,29	525,80
9.5	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	30,9	618,00
10	FECHAMENTOS			2.373,85			
10.1	I6043	SEINFRA	CHAPA DE AÇO FINA 1/8" (3MM - 24,00KG/M2)	KG	336,24	7,06	2.373,85
11	PREPARO DO LOCAL E FIXAÇÃO			998,20			
11.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	10,8	3,75	40,50
11.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,188	63,08	74,94
11.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	0,108	364,75	39,39
11.4	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada	m³	0,216	171,33	37,01
11.5	11.16.020	CPOS	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,188	82,02	97,44
11.6	11.03.090	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	1,188	506,63	601,88
11.7	11.20.050	CPOS	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	6	17,84	107,04
12	PINTURA			1.924,14			
12.1	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	25,14	32,97	828,87
12.2	2329	ORSE	Aplicação de tinta automotiva - 2 demãos	m²	25,14	29,02	729,56

CD



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.022, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023 Fls. 2 de 2

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2023.

Antonio Takashi Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

Líbio Taibete Junior
LÍBIO TAIBETE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10/01/2023 Edição: 473, p. 2

Visto do servidor responsável: 82

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2023.06.06
15:43:26 BRT





DESPACHO

Matéria:	Projeto de Lei nº 024/23
Autor:	PREFEITO MUNICIPAL
Ementa:	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 7 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.06.07
10:37:42 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De

<secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para

Junior Baptista <juniorbaptista@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vilma Bertho <vilmabertho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professora Delmira <professoradelmira@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professor Derly <professorderly@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Daniel Faustino <danielfaustino@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vanes Generoso <vanesgeneroso@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Marcelo Gregorio <marcelogregorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Paulo Japonês <paulojapones@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Juninho Peg Pag Lima <juninho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, [3 mais...](#)

Data

2023-06-07 11:03

 pl_024-23.pdf (~4,3 MB)

 pL_025-23.pdf (~1,8 MB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 024/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”. Protocolo em 06/06/2023;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 025/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 612.830,40, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica”. Protocolo em 06/06/2023.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Setor de Processo Legislativo



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADOR DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Demais Membros:	Marcelo Gregório Graciane da Costa Oliveira Cruz

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 024/23
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	12/06/2023

Departamento Legislativo, 7 de junho de 2023.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2023.06.07 11:03:56 BRT

Remessa de Projeto à CCJR – Projeto de Lei nº. 024/23



De

<secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para

Daniel Faustino <danielfaustino@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Data

2023-06-07 11:05

 desp_ccjr_pl024-23.pdf (~213 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 024/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 07 / 06 / 2023

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2023.06.07 12:13:11 BRT



Remessa PL 024/2023



De

Para

Data

<assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>

2023-06-07 12:22

 despacho_ccjr_ao_juridico_pl_024.pdf (~193 KB)

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da CCJR, encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 024/2023 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--
Att.
Melissa Ritti Maranezzi Nascimento
Assistente Parlamentar
Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista



Parecer Jurídico 39/2023

Protocolo 36519 Envio em 07/06/2023 13:16:24

Assunto: Projeto de Lei nº 24/2023

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 24/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de **R\$ 848.053,05** (oitocentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e cinco centavos), destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

- I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Reforma da Torre de Transmissão – R\$ 195.502,78;
- II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Aquisição de emulsão asfáltica e materiais para recapeamento – R\$ 378.215,76;
- III - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSB – Criança e Adolescente – R\$ 16.073,57;
- IV - Atividade 2067 – Proteção Social aos Idosos – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSB – Idoso – R\$ 5.992,04;
- V - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSE - CREAS – R\$ 5.043,31;
- VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Revitalização da Praça da Roseta – R\$ 152.972,31;
- VII - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos- Urbanismo – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Confecção e Instalação de guaritas tipo abrigo – R\$ 94.253,28.

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

"Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 820.944,13) e da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.108,92), conforme classificação constante do Anexo II.

Se enquadra, portanto, nos termos do artigo 43, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

*I - o **superavit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;”*

No mais, o projeto se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

“Art. 55

§ 3º – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

*IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a **abertura de créditos suplementares e especiais.**”*

“Art. 201 É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :

*IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de **créditos suplementares e especiais.**”*

“C.F. - Art. 30 Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a



constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de Junho de 2023

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2023.06.07
13:16:21 BRT





Parecer de Comissão 35/2023

Protocolo 36524 Envio em 12/06/2023 11:55:27

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **024/2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 024/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2023.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão

MARCELO GREGÓRIO

Vice-Presidente e Relator

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **024/2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa obter autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Reforma da Torre de Transmissão – R\$ 195.502,78;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Aquisição de emulsão asfáltica e materiais para recapeamento – R\$ 378.215,76;

III - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSB – Criança e Adolescente – R\$ 16.073,57;

IV - Atividade 2067 – Proteção Social aos Idosos – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSB – Idoso – R\$ 5.992,04;

V - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSE - CREAS – R\$ 5.043,31;

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Revitalização da Praça da Roseta – R\$ 152.972,31;

VII - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos- Urbanismo – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Confecção e Instalação de guaritas tipo abrigo – R\$ 94.253,28.

O crédito será coberto com recursos provenientes s do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 820.944,13) e da Fonte de Recurso 92 - Transferências e



Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.108,92), conforme classificação constante do Anexo II.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal, além do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964.

Ademais o art. 3º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2023.

MARCELO GREGÓRIO

Relator

Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2023.06.12 10:39:48 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2023.06.12 10:43:46 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2023.06.12 11:52:44 BRT





D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Presidente:	Vereador CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR
Demais Membros:	Fábio Fernando Siqueira dos Santos José Roberto Baptista Júnior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 024/23
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	13/06/2023
Fim do Prazo:	03/07/2023

Departamento Legislativo, 12 de junho de 2023.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jefferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2023.06.12 13:33:33 BRT

Remessa de Projeto à COFC - PL 024/23



De

Para

Data

<secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Juninho Peg Pag Lima <juninho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, AssistenteParlamentar <assistenteParlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>

2023-06-12 13:36

 desp_cofc_pl_024-23.pdf (~214 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



Parecer de Comissão 39/2023

Protocolo 36532 Envio em 14/06/2023 11:38:08

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 024/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 024/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 024/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 848.053,05 (oitocentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Reforma da Torre de Transmissão, conforme planilha orçamentária) – R\$ 195.502,78;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Aquisição de emulsão asfáltica e materiais para recapeamento – R\$ 378.215,76;

III - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (SCFV – PSB – Criança e Adolescente, conforme Memorando Interno nº 75/2023) – R\$ 16.073,57;

IV - Atividade 2067 – Proteção Social aos Idosos – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (SCFV – PSB – Idoso, conforme Memorando Interno nº 75/2023) – R\$ 5.992,04;

V - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (SCFV – PSE - CREAS, conforme Memorando Interno nº 75/2023) – R\$ 5.043,31;

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – (Revitalização da Praça da Roseta, conforme planilha orçamentária) – R\$ 152.972,31;



VII - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos-Urbanismo – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Confeção e Instalação de 8 (oito) guaritas tipo abrigo: 2 (duas) no loteamento Rancho Alegre, 3 (três) no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi e os outros 3 (três) a serem definidas – R\$ 94.253,28.

O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 820.944,13) e da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.108,92), conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 3º da propositura.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 024/2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2023.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator

Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2023.06.14 09:56:01 BRT



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2023.06.14
09:59:13 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.06.14 10:14:29 BRT





Ofício Nº 0127-2023 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2023.

A

Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a **50ª Sessão Ordinária** desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira, dia 19 de junho de 2023**, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) Indicações - sem necessidade de deliberação:

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

1) INDICAÇÃO Nº 112/23, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal a criação no âmbito do município e seu calendário oficial, do Dia Municipal do Ecumenismo"*;

2) INDICAÇÃO Nº 113/23, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal a criação de uma lei municipal de combate ao racismo"*;

3) INDICAÇÃO Nº 114/23, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal a implantação de controle de frequência com ponto eletrônico para todos os servidores municipais hoje em cargos comissionados"*;

4) INDICAÇÃO Nº 115/23, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal providenciar estudos e levantamentos para a criação de um Restaurante Popular"*;

5) INDICAÇÃO Nº 117/23, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal providenciar uma van municipal para transporte gratuito de moradores do distrito de Conceição até Paraguaçu, ida e volta, enquanto perdurarem as obras da nova ponte da Roseta"*.

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

6) INDICAÇÃO Nº 116/23, que *"Indica ao Presidente da Câmara Municipal a criação de menu no site institucional para divulgação de informações relativas à Procuradoria Especial da Mulher"*;

7) INDICAÇÃO Nº 118/23, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal que seja antecipada em 30 minutos a abertura das Unidades Básicas de Saúde em dias de chuva e frio, para abrigo dos usuários"*;

8) INDICAÇÃO Nº 119/23, que *"Indica ao Presidente da Câmara Municipal a criação de menu no site institucional para constar a Galeria das Mulheres no Poder Legislativo"*.

B) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

1) REQUERIMENTO Nº 168/23, que *"Requer ao Exmo. Prefeito Municipal informações sobre as medidas a serem executadas para segurança dos moradores na Travessia da Rodovia SP-284"*;

2) REQUERIMENTO Nº 174/23, que *"Requer ao Exmo. Prefeito Municipal informações sobre aquisição de aparelho de mamografia com recursos de emendas impositivas dos vereadores"*;

Pauta da 50ª SO de 19/06/2023 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



3) REQUERIMENTO Nº 175/23, que *"Requer ao Exmo. Prefeito Municipal informações sobre os atendimentos do Serviço de Fonoaudiologia Escolar no município";*

4) REQUERIMENTO Nº 176/23, que *"Requer ao Exmo. Prefeito Municipal informações sobre as atrações musicais da Expo Paraguaçu";*

5) REQUERIMENTO Nº 177/23, que *"Requer ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia informações sobre os exames de endoscopias realizados pela instituição";*

6) REQUERIMENTO Nº 178/23, que *"Requer ao Prefeito Municipal informações sobre as medidas que estão sendo tomadas quanto à estrutura do prédio do Centro de Especialidades Médicas (CEM), para que os atendimentos não sejam prejudicados em tempos de chuvas".*

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

7) REQUERIMENTO Nº 169/23, que *"Requer informações sobre os resultados conseguidos até o momento com a Central de Monitoramento Municipal";*

8) REQUERIMENTO Nº 170/23, que *"Requer apresentação de relação nominal, lotação funcional e formação educacional de todos os atuais ocupantes de cargos comissionados municipais";*

9) REQUERIMENTO Nº 171/23, que *"Requer informações sobre quais servidores municipais que, neste mês de maio, receberam diárias para a realização de cursos de capacitação em São Paulo";*

10) REQUERIMENTO Nº 172/23, que *"Requer informações sobre os recursos recebidos junto ao Governo Federal pelo município, nesta gestão, por meio do PROCAD SUAS";*

11) REQUERIMENTO Nº 173/23, que *"Requer informações sobre casos e serviço de prevenção em relação à possíveis registros de Febre Maculosa no âmbito do município";*

12) REQUERIMENTO Nº 179/23, que *"Requer informações sobre a Lei Complementar nº 243/2019, que dispõe sobre a regularização do desdobro de lotes já providos de edificação no perímetro urbano e distritos".*

- De autoria do Vereador **PAULO ROBERTO PEREIRA**:

13) REQUERIMENTO Nº 180/23, que *"Requer à Concessionária Eixo SP, informações sobre a iluminação pública no trecho da Avenida Sete de Setembro sob sua jurisdição".*

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

14) REQUERIMENTO Nº 182/23, que *"Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações e providências referentes a instalação de placas em esquinas e/ou a pintura em postes de iluminação pública, contendo o nome das Ruas, Avenidas e Travessas de nossa cidade";*

15) REQUERIMENTO Nº 183/23, que *"Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes a tratativa entre o Município e a Universidade Estadual Paulista "Júlio mesquita Filho" – UNESP, para realizar a digitalização de todo acervo de jornais que se encontra na Biblioteca municipal";*

16) REQUERIMENTO Nº 184/23, que *"Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes à contratação de Médico Neuropediatra para atuar na rede pública de saúde";*

17) REQUERIMENTO Nº 185/23, que *"Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a reativação do trem turístico em nosso município";*

18) REQUERIMENTO Nº 186/23, que *"Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre cumprimento das normas para instalação do piso tátil que compõe o sistema de acessibilidade das calçadas do centro da cidade";*



19) REQUERIMENTO Nº 187/23, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre servidores que ocupam o cargo de Auxiliar de Vida Escolar – AVE”;

20) REQUERIMENTO Nº 188/23, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Sapezal”.

C) Moções - discussão em bloco:

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 014/23, que “Manifesta congratulações aos atletas e professores do Centro de Convivência do Idoso - CCI, participantes da 25ª Edição dos Jogos da Melhor Idade - JOMI, realizada na cidade de Presidente Prudente (SP), no período de 6 a 11 de junho”.

II - ORDEM DO DIA

I - Veto:

1) VETO TOTAL Nº 003/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, aposto ao **Projeto de Lei nº 007/2023** de autoria do Vereador Marcelo Gregório, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por pet shops e por estabelecimentos assemelhados ou que prestem qualquer tipo de serviço voltado a animais, notificar às autoridades policiais indícios de maus-tratos detectados em animais atendidos”;

II - Matérias em discussão e votação únicas:

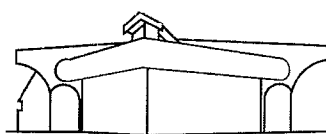
2) PROJETO DE LEI Nº 024/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

3) PROJETO DE LEI Nº 025/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 612.830,40, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica”.

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas foram encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 024/23

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

50ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
2º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	F			
3º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
4º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
5º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
6º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
7º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
8º	PAULO ROBERTO PEREIRA			Presidindo a Sessão	
9º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
10º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
11º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
12º	MARCELO GREGÓRIO	X			
13º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
	TOTAIS	11	—	1	

Graciane da Costa S. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 024/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 50ª Sessão Ordinária realizada em 19 de junho de 2023, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores, registrada uma (1) ausência, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 19 / 06 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.06.19
22:29:56 BRT





Autógrafo 38/2023

Protocolo 36596 Envio em 20/06/2023 10:30:56

AO PROJETO DE LEI Nº 024-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ R\$ 848.053,05 (oitocentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Reforma da Torre de Transmissão – R\$ 195.502,78;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Aquisição de emulsão asfáltica e materiais para recapeamento – R\$ 378.215,76;

III - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSB – Criança e Adolescente – R\$ 16.073,57;

IV - Atividade 2067 – Proteção Social aos Idosos – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSB – Idoso – R\$ 5.992,04;

V - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSE - CREAS – R\$ 5.043,31;

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Revitalização da Praça da Roseta – R\$ 152.972,31;

VII - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos- Urbanismo – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Confecção e Instalação de guaritas tipo abrigo – R\$ 94.253,28.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 820.944,13) e da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.108,92), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	804	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	195.502,78	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110	000 GERAL		
		823	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	378.215,76
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			91	TESOURO-exercícios anteriores	
			110	000 GERAL	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS		
	832	08.243.0031.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	16.073,57	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
		500	137 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN		
		833	08.241.0031.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	5.992,04
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
			500	136 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS	
		834	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	5.043,31
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
			500	089 LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS	
02	19	02	DEPARTAMENTO URBANISMO		
	812	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	152.972,31	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110	000 GERAL		
		836	15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO	94.253,28
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			91	TESOURO-exercícios anteriores	
			110	000 GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				848.053,05	

ANEXO II

Fontes de Recurso					
91	00			820.944,13	
92	00			27.108,92	
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$				848.053,05	

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.06.19
21:56:18 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.06.19 22:01:28 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2023.06.19 22:01:40 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2023.06.19 22:18:34 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCETTI:33424976881,
2023.06.19 22:22:04 BRT





Ofício Nº 0128-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
 Protocolo nº 2288
 Data: 20 / 06 / 2023
PB Dias
 VISTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 50ª Sessão Ordinária realizada em 19/06/2023, a saber:

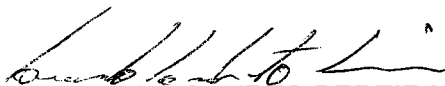
1) AUTÓGRAFO Nº 037/23, relativo ao Projeto de Lei nº 007/23, de autoria do Vereador Marcelo Gregório, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por pet shops e por estabelecimentos assemelhados ou que prestem qualquer tipo de serviço voltado a animais, notificar às autoridades policiais indícios de maus-tratos detectados em animais atendidos"*, objeto do **Veto Total nº 003/2023** aposto por esse Executivo e **rejeitado** pela Câmara Municipal;

2) AUTÓGRAFO Nº 038/23, relativo ao Projeto de Lei nº 024/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica"*;

3) AUTÓGRAFO Nº 039/23, relativo ao Projeto de Lei nº 025/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 612.830,40, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica"*.

Lembramos que, conforme determina o art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município, diante da rejeição do Veto aludido no item 1, o respectivo projeto deverá ser **promulgado dentro de quarenta e oito (48) horas** por Vossa Excelência, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal tal promulgação caso ocorra omissão por parte do Chefe do Executivo.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal



Quarta-feira, 21 de Junho de 2023

Ano I | Edição nº 590

Página 7 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.517, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 848.053,05 (oitocentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Reforma da Torre de Transmissão – R\$ 195.502,78;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Aquisição de emulsão asfáltica e materiais para recapeamento – R\$ 378.215,76;

III - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSB – Criança e Adolescente – R\$ 16.073,57;

IV - Atividade 2067 – Proteção Social aos Idosos – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSB – Idoso – R\$ 5.992,04;

V - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – SCFV – PSE - CREAS – R\$ 5.043,31;

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Revitalização da Praça da Roseta – R\$ 152.972,31;

VII - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos- Urbanismo – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Confecção e Instalação de guaritas tipo abrigo – R\$ 94.253,28.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 820.944,13) e da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.108,92), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de junho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	804	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	195.502,78
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	GERAL	
	823	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	378.215,76
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	GERAL	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
	832	08.243.0031.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
		16.073,57		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	
anteriores		500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN
	833	08.241.0031.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	5.992,04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	
anteriores		500	136	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS
	834	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	5.043,31
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Quarta-feira, 21 de Junho de 2023

Ano I | Edição nº 590

Página 8 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios	
anteriores		500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS	
02	19	02	DEPARTAMENTO URBANISMO		
	812	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		152.972,31
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO—exercícios anteriores		
		110	000	GERAL	
	836	15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO		94.253,28
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO—exercícios anteriores		
		110	000	GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$					
		848.053,05			
ANEXO II					
Fontes de Recurso					
91	00				820.944,13
92	00				27.108,92
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$					848.053,00